



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



**PLANO DE TRABALHO.**  
**Emenda Parlamentar Estadual Deputado Chico KGL**  
**Processo SES Nº 202300010002759**

**1 – CONCEDENTE**

|                                                             |                                         |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Órgão:<br><b>Secretaria de Estado da Saúde de Goiás</b>     | CNPJ:<br>02.529.964/0001-57             |
| Gestor:<br><b>SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA</b>          | Processo SES:<br><b>202300010002759</b> |
| Endereço:<br>Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO |                                         |

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

|                                                                                                         |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome: <b>Fundo Municipal de Saúde de Goiânia.</b>                                                       | CNPJ do FMS:<br><b>37.623.352/0001-03</b> |
| Gestor: Durval Ferreira Fonseca Pedrosa                                                                 |                                           |
| Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092                     |                                           |
| <b>Dados bancários:</b><br><b>Banco: 104</b><br><b>Agência: 2510 Operação: 06 Conta corrente: 617-0</b> |                                           |

**3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA**

|                                                                                                                    |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Unidade:<br>Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo                                                                 | CNES:<br><b>2517957</b>                                         |
| Endereço:                                                                                                          |                                                                 |
| Cidade: Goiânia - Goiás                                                                                            | Esfera Administrativa: Privada<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |
| Serviços ofertados:<br>(X) Ambulatorial (X) Internação ( ) UTI ( ) SADT ( X ) Hospital dia ( ) Outros:             |                                                                 |
| <b>Dados para Contato (nome e telefone):</b><br>Lisete Maria kliemann Gomes. Fone: 3236-1269/1270 (62) 9 9826-8258 |                                                                 |

**DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação do recurso)**

|           |             |
|-----------|-------------|
| BANCO:    | SICOOB      |
| AGÊNCIA:  | 5004-0      |
| CONTA:    | 1.016.745-5 |
| OPERAÇÃO: | 001         |



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



#### 4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tempo de Execução: <b>12 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Início:</b> A partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás |
| Identificação do objeto:<br><b>CUSTEIO – Aquisição de Material de Escritório/Higiene e Limpeza Hospitalar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                |
| Justificativa:<br><p>O Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo– Casa de Eurípedes é um Hospital Psiquiátrico de Excelência no atendimento em Saúde Mental. Fundado em Goiânia-GO no ano de 1973, de natureza jurídica filantrópica e Princípios Filosóficos &amp; Científicos Cristão. É uma instituição de saúde, educacional e cultural, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública nas três esferas, Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.</p> <p>No campo da saúde, a Casa de Eurípedes, há 47 anos, presta serviços médicos em psiquiatria na recuperação e prevenção de pessoas portadoras de transtornos mentais e abuso de substâncias – álcool e outras drogas, utilizando um programa terapêutico humanizado e eficiente, onde 80% dos atendimentos são usuário do SUS.</p> <p>Com o objetivo de reduzir os custos com os materiais de escritório e limpeza hospitalar, materiais de escritório, materiais estes utilizados pelos pacientes do sistema único de saúde (SUS) para realizar suas atividades propostas durante o seu tratamento nesta unidade. Tendo em vista que nosso atendimento é 80% SUS, assim necessitamos do recurso de custeio ora indicado através da indicação de emenda Parlamentar Estadual Individual IMPOSITIVA Nº 1622, recursos que ira nos auxiliar para que possamos manter a instituição em funcionamento e oferecendo um atendimento digno e humanizado a todos os usuários do SUS que buscam atendimento nesta unidade.</p> <p>Justifica-se a presente aquisição com o objetivo suprir as necessidades de material de consumo (papelaria/escritório) materiais que é essencial à instituição e manutenção dos serviços realizados. Assim sendo, a motivação para aquisição destes materiais de expediente e didático com a finalidade de atender às necessidades das diversas áreas que compõem a instituição. Pois, os materiais são utilizados nas atividades cotidianas do hospital espírita Eurípedes barsanulfo. O qual a falta desses materiais poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos permitindo aos usuários do SUS que frequenta essa unidade desfrutar do ambiente, do espaço e fazer suas atividades de forma a atingir os objetivos durante seu tratamento.</p> <p>“A instituição se mantém através de doações voluntárias da comunidade, eventos e parcerias com órgãos públicos e privados, para que os serviços não sejam prejudicados ou até paralisados.”</p> |                                                                                                                |



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

| LEITOS                                                         |                           |            |      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|------|
| 1 – Internação hospitalar<br>Parâmetros: Taxa de Ocupação: 90% |                           |            |      |
| Descrição do tipo de atendimento                               | Quantidade de atendimento | Leitos/dia | Meta |
| Leitos especializados internação hospitalar psiquiatria        | 3.335                     | 249        | 100% |
| Hospital dia                                                   | 650                       | 80         | 100% |
| Serviços ambulatoriais em psiquiatria – consultas eletivas     | 1.788                     | 940        | 100% |
| Serviços ambulatoriais em psiquiatria - consultas emergência   | 1.899                     | 308        | 100% |
| Capacidade instalada -                                         | 90%                       | 90%        | 100% |
| Meta – 100% da capacidade                                      | 100%                      | 100%       | 100% |
| ATENDIMENTO.                                                   |                           |            |      |
| Descrição                                                      | Quantidade realizada/mês  |            |      |
| Prontuários Abertos                                            | 333                       |            |      |
| Pacientes Atendidos                                            | 1.273                     |            |      |
| Consultas Médicas                                              | 1.273                     |            |      |
| Internações.                                                   | 149                       |            |      |
| Psicólogos contratados                                         | 7                         |            |      |
| Farmacêuticos Contratados                                      | 2                         |            |      |
| Assistente social Contratados                                  | 4                         |            |      |
| Enfermeiros Contratados                                        | 6                         |            |      |
| Auxiliar / Técnico de Enfermagem Contratados                   | 53                        |            |      |

## 6 – VALOR DO PROJETO

|                |                |
|----------------|----------------|
| Repassse Único | R\$ 100.000,00 |
|----------------|----------------|

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                      |                                                                                                                                                                             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela única</b> | Após a Assinatura do termo de compromisso de repasse com a secretaria municipal de saúde após fluxo processual e condicionado ao repasse pela Secretaria de Estado da Saúde |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## 8 – OBRIGAÇÕES

### 8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – realizar os repasses dos recursos à unidade assistida após a homologação do plano de trabalho e publicação no diário oficial do estado.
- IV – O monitoramento, avaliação e acompanhamento das metas de produção bem como a prestação de contas ficará a cargo da Superintendência de Performance - SES que deverá validar o relatório de cumprimento de metas. Conforme consta da Portaria 526/2019 – SES em seu artigo 20 e 25.

### 8.2 – Do Fundo Municipal de Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – realizar o repasse mediante assinatura do termo de repasse após o fluxo processual na sms bem como do recebimento do recurso pela SES, por meio dos documentos de homologação do plano de trabalho publicados e ordens de pagamento.

### 8.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
  - a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
  - b) Pagamento de aposentadorias e pensões;
  - c) Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
  - d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
  - e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
  - f) Despesas com publicidade;
  - g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
  - h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;
- V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

## 9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Sendo esta da responsabilidade da Superintendência de Performance da Secretaria Estadual de Saúde. Conforme portaria 526 de 2019.

## 10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia-GO 21 de Março de 2023

 HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO  
Jeziel da Silva Ramos  
Presidente  
JEZIEL DA SILVA RAMOS  
PRESIDENTE



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## 11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Goiânia-GO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

## 12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

**HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**  
Rua Ana luzia de Jesus, nº 91, Rio Formoso, Goiânia-GO  
CEP: 74370-120  
Fone: (062) 3236- 1270 / (062) 3236-1269

Parlamentar: Deputado Chico KGL

Nº Processo SES: 202300010002759

Objeto: Custeio Aquisição de Materiais de escritório e limpeza hospitalar

**MATERIAIS ESCRITÓRIO**

| Item                                    | Discriminação                          | Qtd | Und  | R\$ Unitário | R\$ Total            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----|------|--------------|----------------------|
| 1                                       | Papel A4 Cx 10x500 Fls                 | 35  | CX   | R\$299,00    | R\$ 10.465,00        |
| 2                                       | Caneta esferografica cx 50x1           | 20  | CX   | R\$45,00     | R\$ 900,00           |
| 3                                       | Etiqueta A4 356 Cx c/ 100 Fls          | 20  | CX   | R\$75,00     | R\$ 1.500,00         |
| 4                                       | Etiqueta A4 349 Cx c/ 100 Fls          | 20  | CX   | R\$75,00     | R\$ 1.500,00         |
| 5                                       | Livro Ata C/ 100 Fls                   | 30  | UND  | R\$12,00     | R\$ 360,00           |
| 6                                       | Fita Adesiva 48mm x 100 mts            | 60  | UND  | R\$4,99      | R\$ 299,40           |
| 7                                       | Marca texto Amarelo Cx 1x12            | 20  | CX   | R\$53,00     | R\$ 1.060,00         |
| 8                                       | Pincel Retro Projetor Piloto 2.0 Cx 12 | 20  | CX   | R\$53,00     | R\$ 1.060,00         |
| 9                                       | Grampo Trilho Cx 50 Und                | 30  | CX   | R\$10,99     | R\$ 329,70           |
| 10                                      | Cracha Com Prededor Pct C 100 Und      | 30  | PCT  | R\$110,00    | R\$ 3.300,00         |
| 11                                      | Fita Crepe 18mm x 50 mts Pct C 6 und   | 20  | UND  | R\$29,94     | R\$ 598,80           |
| 12                                      | Pasta Sanfonada A4 c 12 Divisão        | 10  | UND  | R\$55,00     | R\$ 550,00           |
| 13                                      | Clips 2/0 Cx 500g                      | 20  | CX   | R\$15,00     | R\$ 300,00           |
| 14                                      | Clips 6/0 Cx 500g                      | 20  | CX   | R\$22,00     | R\$ 440,00           |
| 15                                      | Papel Contacte Rolo 1x25mts            | 10  | ROLO | R\$245,00    | R\$ 2.450,00         |
| 16                                      | Pasta com elastico A 4                 | 500 | UND  | R\$2,99      | R\$ 1.495,00         |
| 17                                      | Bobina Para Ponto 57 x 22Mts           | 50  | UND  | R\$22,00     | R\$ 1.100,00         |
| 18                                      | Pasta L A4                             | 300 | UND  | R\$1,99      | R\$ 597,00           |
| 19                                      | Bobina Para Ponto 57x300Mts            | 50  | UND  | R\$29,90     | R\$ 1.495,00         |
| 20                                      | Pincel para quadro branco              | 100 | UND  | R\$7,99      | R\$ 799,00           |
| 21                                      | Grampeador                             | 25  | UND  | R\$29,90     | R\$ 747,50           |
| 22                                      | Caderno de Protocolo                   | 50  | UND  | R\$10,99     | R\$ 549,50           |
| 23                                      | Grampo Plastico pct 50 und             | 50  | PCT  | R\$15,90     | R\$ 795,00           |
| 24                                      | Cola Bastão                            | 100 | UND  | R\$5,99      | R\$ 599,00           |
| 25                                      | Fita Dupla Face                        | 10  | UND  | R\$18,90     | R\$ 189,00           |
| 26                                      | Pilha AAA 02X1                         | 300 | UND  | R\$4,99      | R\$ 1.497,00         |
| 27                                      | Pasta grampo A4                        | 500 | UND  | R\$2,99      | R\$ 1.495,00         |
| <b>TOTAL EM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO</b> |                                        |     |      |              | <b>R\$ 36.470,90</b> |

7

✓

| MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR |                                    |      |     |              |                |
|----------------------------------------|------------------------------------|------|-----|--------------|----------------|
| Item                                   | Discriminação                      | Qtd  | Und | R\$ Unitário | R\$ Total      |
| 1                                      | Rodo de Alumínio 60 Cm             | 119  | UND | R\$29,90     | R\$ 3.558,10   |
| 2                                      | Pano de Chão Alvejado PCT C/25 Und | 50   | PCT | R\$119,75    | R\$ 5.987,50   |
| 3                                      | Vasoura Para Vaso sanitário        | 50   | UND | R\$11,30     | R\$ 565,00     |
| 5                                      | Sapolio em pó CX C/12              | 50   | UND | R\$94,99     | R\$ 4.749,50   |
| 8                                      | Cera Agrícola CX 4X1 5lts          | 4    | CX  | R\$619,80    | R\$ 2.479,20   |
| 9                                      | Disco Removedor 510mm              | 20   | UND | R\$32,00     | R\$ 640,00     |
| 10                                     | Disco Removedor 310mm              | 20   | UND | R\$22,00     | R\$ 440,00     |
| 11                                     | Limpador Multiuso cx 24x500ml      | 20   | CX  | R\$99,00     | R\$ 1.980,00   |
| 10                                     | Removedor de Ceras CX 04X1 5 lts   | 10   | CX  | R\$235,60    | R\$ 2.356,00   |
| 14                                     | Alcool Gel 5 lts CX 04X1. 05 LT    | 23   | CX  | R\$275,60    | R\$ 6.338,80   |
| 15                                     | Sabonete Líquido CX 04X1. 05 LT    | 30   | CX  | R\$107,60    | R\$ 3.228,00   |
| 16                                     | Dispenser de papel toalha          | 50   | UND | R\$39,90     | R\$ 1.995,00   |
| 17                                     | Dispenser de papel higienico       | 50   | UND | R\$39,90     | R\$ 1.995,00   |
| 18                                     | Dispenser para sabão               | 50   | UND | R\$38,00     | R\$ 1.900,00   |
| 19                                     | Dispenser para alcool em gel       | 50   | UND | R\$38,00     | R\$ 1.900,00   |
| 20                                     | Esponja Dupla Face Pct c/10        | 484  | UND | R\$0,75      | R\$ 363,00     |
| 21                                     | Escova de dente                    | 800  | UND | R\$2,99      | R\$ 2.392,00   |
| 22                                     | Desodorante                        | 300  | UND | R\$4,99      | R\$ 1.497,00   |
| 23                                     | Aparelho de Barbear                | 1000 | UND | R\$5,99      | R\$ 5.990,00   |
| 25                                     | Creme Dental 90 gramas             | 1000 | und | R\$2,99      | R\$ 2.990,00   |
| 26                                     | Creme de Barbear                   | 300  | UND | R\$9,99      | R\$ 2.997,00   |
| 27                                     | Saco de Lixo 100 lt pct 100 und    | 60   | UND | R\$59,90     | R\$ 3.594,00   |
| 28                                     | Saco de Lixo 40 lt pct 100 und     | 60   | UND | R\$59,90     | R\$ 3.594,00   |
|                                        |                                    |      |     |              | R\$ -          |
| MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR |                                    |      |     |              | R\$ 63.529,10  |
| TOTAL GERAL                            |                                    |      |     |              | R\$ 100.000,00 |

4

12

HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO  
CNPJ 01.269.083/0001-81

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ao 30 (trigésimo) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do **Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Casa de Eurípedes**, reuniram-se os associados efetivos, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal "O Popular" página 38 (trinta e oito), nos dias 23 e 24 (vinte e três e vinte e quatro) de abril do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), com o seguinte texto: "O Presidente da Diretoria Executiva do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – CNPJ 01.269.083/0001-81 no uso de suas atribuições e conforme o artigo 10, Letra A, do Estatuto, convoca todos os Associados Efetivos para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, às 17:00 HS, em primeira convocação e uma hora após, em segunda convocação, para eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o **triênio 2022 – 2025 (dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco)**, Goiânia, 23 (vinte e três) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). – Jeziel da Silva Ramos – Presidente". Inicialmente Cibele fez a leitura do Evangelho. A prece para início da assembleia foi proferida por Ademirdes. Jeziel da Silva Ramos foi indicado para presidir a Assembleia Geral e Jane de Assis Azerêdo para secretariar os trabalhos. O Presidente da Assembleia Geral, declarou oficialmente aberta a assembleia, na segunda chamada, às 18:10 (dezoito horas e dez minutos), com a presença de 20 (vinte) Associados Efetivos, superior aos 50% (cincoenta por cento) exigidos no Artigo 13 (treze), parágrafo 4 (quatro) do Estatuto. Estavam presentes os seguintes Associados Efetivos, conforme lista de presença: **Ademirdes Pereira Vargas, Alfredo Simião da Rocha, Cláudia Rocha, Cibele da Silva Ramos, Eduardo Augusto de Sena Rodrigues, Francisca Martins do Nascimento Cordeiro, Francisco Batista de Menezes Júnior, Geraldino José de Azevedo, Jane de Assis Azerêdo, Jeziel da Silva Ramos, João Batista Ramos Cortez, Lucimar D'arc de Souza, Luiz Mário Silva, Maria Cristina Batista da Silva, Maria do Rosário Amaral, Sandro Henrique Ribeiro, Sérgio Fernandes Martins, Uelson Benedito Siqueira, Umbelina Maria da Silva Menezes e Zander Fernando de Assis**, Jeziel agradeceu a presença de todos e a seguir foram escolhidos os novos membros para compor a chapa formada com os seguintes Associados Efetivos: **Presidente: Jeziel da Silva Ramos; Vice-Presidente Financeiro: Geraldino José de Azevedo, Vice-Presidente Administrativo: Cibele da Silva Ramos; Primeiro Tesoureiro: Ademirdes Pereira Vargas; Segundo Tesoureiro: Sérgio Fernandes Martins; Primeira secretária: Jane de Assis Azerêdo; Segunda Secretária: Lucimar D'arc de Souza**, sendo esta a única chapa apresentada para apreciação da Assembleia, analisada e aprovada por todos os presentes. A escolha do **Conselho Fiscal** foi realizada durante a Assembleia, ficando definidos os nomes dos Associados Efetivos a seguir: **Uelson Benedito Siqueira; Francisco Batista de Menezes Júnior e Luiz Mário Silva**; tendo como Suplentes, respectivamente: **Alfredo Simião da Rocha; Cláudia Rocha e Sandro Henrique Ribeiro**. Após avaliação positiva pelos Associados Efetivos presentes na Assembleia foi **Eleita a Diretoria da Casa de Eurípedes e o Conselho Fiscal para o exercício do triênio 2022/2025 (dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco)**, iniciando no dia 18 (dezoito) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), quando será empossada a nova diretoria, e encerrando em 18 (dezoito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A Assembleia Geral Ordinária foi encerrada às 18:50 (dezoito horas e cinquenta minutos), com a prece realizada por Sandro Henrique Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, eu, Jane de Assis Azerêdo, Secretária desta Assembleia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelo Presidente Jeziel da Silva Ramos e pela Secretária Jane de Assis Azerêdo.

Jeziel da Silva Ramos

Jane de Assis Azerêdo

Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo  
*Deus, Cristo e Caridade*

TRIÊNIO: 18 DE MAIO DE 2022 A 18 DE MAIO DE 2025

**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL  
TRIÊNIO MAIO/2022 À MAIO/2025**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**PRESIDENTE - JEZIEL DA SILVA RAMOS**, brasileiro, casado, médico, residente em Goiânia-Go., a Alameda 5, Q. 6C, Lt. 3 - Jardim Mônaco - Aparecida de Goiânia- Go, CPF 289.138.331-15 e RG 541.880 2a Via SSP/GO, emissão 27/11/2013, Título Eleitoral: 565891007.

**VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO - GERALDINO JOSÉ DE AZEVEDO**, casado, administrador, residente e domiciliado em Goiânia-Go, à Rua 07 Quadra F2 Lts 25/27 - Apto. 402 - Setor Oeste, CPF 003.978.651-04 e RG 28733-2ª VIA SSP-GO, emissão 15/01/2004.

**VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO - CIBELE DA SILVA RAMOS**, brasileira, divorciada, nutricionista, residente em Goiânia-Go, à Rua Madri 25 Quadra 19 Lote 37 - Jardins Madri, CPF 470.022.801-63 - RG 1054525 - SSP/GO, emissão 27/07/1978. Título Eleitoral: 003163131007.

**1º SECRETÁRIO - JANE DE ASSIS AZEREDO**, brasileira, casada, residente em Goiânia, à Rua 9, apto 326, Ed. Amauri Menezes, S. Oeste, CPF: 253.203.781-49, RG: 1.292.083 - SSP/GO, emissão 15/10/1959. Título Eleitoral 006065801058.

**2º SECRETÁRIO - LUCIMAR DAR'C DE SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, residente em Goiânia-Go, à Rua 205, Quadra 102 Lote 82 nº 722, Setor Coimbra, CPF 347.193.341-72 - RG 1561320 - SSP/GO, emissão. Título Eleitoral 02024334-1007.

**1º TESOUREIRO - ADEMIRDES PEREIRA VARGAS**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, residente em Goiânia-Go, à Rua Holanda, Quadra 99, Lote 17 - Jardim Europa - CPF: 124.172.461-04, RG: 447538 SSP-GO, emissão 22/04/2015 Título Eleitoral: 020788941007.

**2º TESOUREIRO - SÉRGIO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Goiânia, à Rua Dr. Pinheiro Chagas, Quadra 59 Lote 01/03 - Cidade Jardim, Cep: 74.413-064, CPFj; 260.085.211-53, RG: 1257936-5567491 SSP-GO, emissão 16/09/1992. Título Eleitoral: 01172191007.

**CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: UELSON BENEDITO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente em Goiânia-Go, à Rua Itajá, Qd. T02 Lp 16 Residencial Goiás Alphaville Flamboyant, CPF: 263.678.231-15, RG: 1144518/DGPC-GO, emissão 08/08/1996.

**FRANCISCO BATISTA DE MENEZES JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, residente em Goiânia-GO, à Rua Barão do Rio Branco Quadra 40 Lote 17 - Jardim Vila Boa, CPF nº 139.551.794-00 - RG 7265569 - DGPC-GO, emissão 16/05/2018 Título Eleitoral: 020662431023

**LUIZ MÁRIO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-Go, à Rua T-15 Nº 1555, Apto 1500, Edifício Torre Eiffel, Setor Bueno, CPF 020.912.241-20 - RG 139.526 - SSP/GO, emissão 09/01/1995.

**CONSELHO FISCAL: SUPLENTE: ALFREDO SIMIAO DA ROCHA**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente em Goiânia-GO, à Rua Sirlene Borges Faria, Quadra 01 Lote 18 - Setor Santa Rita, CPF: 088.750.141-91, RG: 147159 - DGPC-GO. Título Eleitoral: 00120581107. **CLAUDIA ROCHA**, brasileira, casada, aposentada, residente em Goiânia-Go, à Rua Madri 16 Quadra 12 Lote 04, Jardins Madri - CPF: 212.378. 671-34, RG: 869492 2a Via SSP-GO, emissão 04/05/2018.

**SANDRO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, casado, professor, residente em Goiânia-Go, à Rua VB 17, Quadra 36 Lote 30 - Residencial Vereda dos Buritis, CPF: 835.173.406-34, RG: 6178864 - SSP-MG, emissão 28/05/1999. Título Eleitoral: 1021411780299.

Goiânia, 30 de abril de 2022

  
JEZIEL DA SILVA RAMOS  
PRESIDENTE

HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO  
Jeziel da Silva Ramos  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário, Registro de Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas do Estado. Fone: (62) 3224-4206

Pessoas Jurídicas Livro - A

Protocolizado em 10/05/2022 15:44:30, sob nº 1730363,  
registrado e digitalizado em 20/05/2022 19:22:07.  
Averbado à margem do registro nº 151 Prot.: 10221

Selo Eletrônico: 00082205112658130660040  
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

 

✓ Diogo Damião Soares de Albuquerque  
Escrevente

1108789 - Protocolo nr. 1730363 - 20/05/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 

*Jeziel da Silva Ramos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SÔNIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 541880 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 27/NOV/2013

NOME JEZIEL DA SILVA RAMOS

RESIDÊNCIA CASSIO RIBEIRO RAMOS  
TEREZINHA DA SILVA RAMOS

UBERLANDIA-MG 05/OUT/1959  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 020.098 FLS. 098 L. B-101 GOIANIA  
GO 22N C/AV.SEP.JUDICIAL EM 02/06/1998

CPF 289138331-15

6761889  23404981

EFN 17.118 DE 28/09/83

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

21/03/2023

## EXTRATO CONTA CORRENTE

10:04:59

COOP.: 5004-0 - SICOOB UNICENTRO BR

CONTA: 1.016.745-5 - HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO

| DATA       | DOCUMENTO | HISTÓRICO                | VALOR |
|------------|-----------|--------------------------|-------|
| 09/11/2020 |           | SALDO ANTERIOR           | 0,00C |
| 09/11/2020 |           | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
|            |           | SALDO DO DIA =====>      | 0,00C |

## RESUMO

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| SALDO EM CONTA CORRENTE(+):             | 0,00C   |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):         | 0,00C   |
| LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):  | 0,00C   |
| SALDO DISPONÍVEL(=):                    | 0,00C   |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:      | 0,00    |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:  | 0,00    |
| TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.): | 7,50%   |
| PREVISÃO CPMF:                          | 0,00D   |
| PREVISÃO IOF:                           | 0,00D   |
| PREVISÃO ENCARGOS:                      | 0,00D   |
| PREVISÃO TARIFAS:                       | 195,00D |

## Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996